

# VEREADOR(A) QUE VALORIZA A EDUCAÇÃO VOTA CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS!

## MOMENTO DECISIVO

A próxima semana será decisiva na vida funcional dos servidores públicos de Belo Horizonte. O prefeito Alexandre Kalil (PHS) pretende fazer mudanças significativas na Lei nº 7.169/96, que Institui o Estatuto do Servidor Público Municipal. Tais mudanças só podem ocorrer com a autorização de 21 vereadoras(es).

**As(os) vereadoras(es) não podem permitir a aprovação desse plano de austeridade!**

## MÉTODO ANTIDEMOCRÁTICO

As entidades sindicais e associações representativas dos servidores públicos vinham participando do processo de debates sobre os planos de carreira das diversas categorias e foram pegadas de surpresa ao perceberem que num projeto original que deveria tratar tão somente da concessão de reajustes remuneratórios num substitutivo-emenda artigos que modificam gravemente direitos conquistados pelos servidores públicos.

É um tipo de método não democrático que visa romper com qualquer tipo de negociação. Enviar um substitutivo-emenda deste porte à Câmara Municipal de Belo Horizonte constitui um verdadeiro atentado contra a democracia e um desrespeito total a todos os servidores públicos e instituições que vinham participando do processo de debates sobre a campanha salarial de 2017.

**É inadmissível a prática de inserir em projetos de lei matérias que não foram fruto de diálogo e debate. É como a situação de uma pessoa que está com uma faca no pescoço e com a obrigação de entregar os pertences para não perder a vida!**

## A CÂMARA MUNICIPAL PRECISA CORRIGIR ESSA SITUAÇÃO

As(os) vereadoras(es) devem se utilizar da prerrogativa fiscalizadora e corrigir tamanho desrespeito com as(os) servidoras(es). Não é possível que se referende mudanças drásticas que não foram fruto de debate. Exigimos a retirada de todos os artigos do Projeto de Lei 378/2017 referentes às emendas que alteram as regras para licença remunerada para acompanhamento de familiar doente, averbação de tempo para quinquênios e férias prêmio.

## EXCLUSÃO DOS ARTIGOS QUE RETIRAM DIREITOS

A forma de se retomar o debate político das entidades com o governo e evitar a retirada de direitos dependerá única e exclusivamente das(os) vereadoras(es), por isso, precisam permitir no 2º turno a aprovação dos requerimentos que serão apresentados de forma a garantir que os artigos inseridos sem debate sejam votados em destaque e com preferência. A exclusão dos artigos da Subemenda nº 4, da Emenda nº 3, do Projeto de Lei nº 378/2017 é essencial para as(os) servidoras(es). Abaixo a relação dos artigos:

Nº 10, Nº 11, Nº 12, Nº 13, Nº 38, Nº 39 e o inciso II do artigo Nº 43

## PBH TERÁ ECONOMIA DE 30 MILHÕES! NÃO HÁ JUSTIFICATIVA PARA UMA POLÍTICA DE AUSTERIDADE

Não se justifica a aplicação de uma política de austeridade, visto que recentemente foi sancionada a lei municipal nº 11.065/2017 (Reforma Administrativa), que dispõe sobre as normas gerais e as diretrizes para a estruturação dos órgãos, em vigor desde 01º de setembro, trará uma economia de R\$ 30 milhões, conforme anúncio da prefeitura.

## EDUCAÇÃO NÃO ACEITA A PROPOSTA DO KALIL:

**Férias-prêmio:** Pagamento a cada período de 05 anos de efetivo exercício, porém, **exclusivamente para professor(a) que estiver em sala de aula.**

**Ficam excluídas(os) automaticamente das férias-prêmio:**

CARGO/FUNÇÃO	TOTAL
Auxiliares de Biblioteca	456
Auxiliares de Escola	237
Auxiliares de Secretaria	1.017
Coordenadoras do Programa Escola Integrada	173
* Direção e Vice-direção Escola/UMEI	511
Professoras(es) em Readaptação Funcional	1.543
Secretárias(o) de Estabelecimento de Ensino	185
<b>TOTAL</b>	<b>4.122</b>

\* Ocupantes desse cargo não recebem até terminar o mandato

**Licença remunerada para acompanhar familiar doente:** De 30 dias ao ano passaria para 30 dias em 24 meses.

**Observação:** Essas licenças não são fáceis de serem obtidas e são muito bem analisadas pelos médicos da perícia médica. Não dá para se ter uma decisão política que não demonstra o impacto financeiro e que, pelo contrário, visa retirar um direito de todo o funcionalismo de BH, sem discussão e sem critério. O artigo 152 da lei 7.169/96 coloca a restrição necessária quando exige que o servidor prove ser indispensável a sua assistência pessoal ao não poder prestá-la simultaneamente com o exercício do cargo.

**Quinquênio:** Manter somente para os atuais servidores a utilização da averbação do tempo de outro órgão público das esferas municipal, estadual e federal.

A carreira na educação municipal atrai excelentes profissionais por permitir a valorização da experiência realizada em outros entes federados, visto que não existe uma política remuneratória anual. O município não está cumprindo a legislação do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei 11.738/08).

A equipe do Kalil quer tratar tais direitos como se fossem privilégios dos servidores públicos. A carreira da educação, mesmo com as limitações por causa da falta de valorização, ainda consegue atrair os melhores profissionais.

# A SAÚDE FINANCEIRA DA PREFEITURA NÃO ESTÁ EM RISCO

Os gastos com pessoal no município de Belo Horizonte estão bem abaixo do limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo assim, não se justifica tais mudanças nos direitos dos servidores, pois a prefeitura consegue manter o equilíbrio das contas públicas. Destaca-se que o gasto com pessoal está bem abaixo do limite de alerta de 48,60%, bem como do limite prudencial de 51,30%, logo não há justificativa de implementação de uma política de austeridade

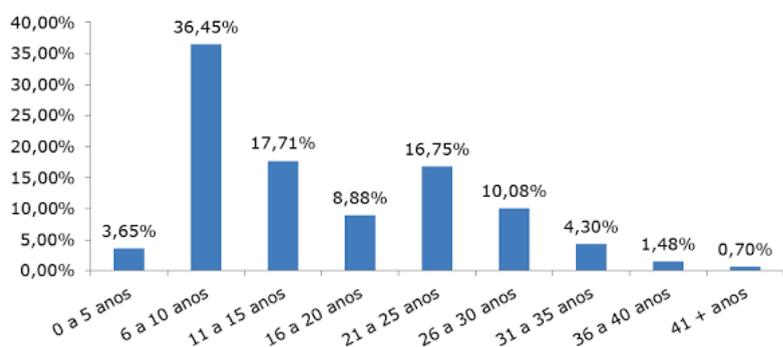
PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL				
2013	2014	2015	2016	2017*
44,10%	44,60%	44,70%	39,64%	41,21%

2º Quadrimestre de 2017:  
 Receita corrente líquida - R\$ 8.798.308,00  
 Despesa com pessoal - R\$ 3.626.061.000,0

## DADOS DA LEI Nº 11.015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Abaixo, apresentamos alguns dados da lei 11.015/16 (dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2014-2017, para o exercício de 2017) que demonstram uma situação de estabilidade financeira quando se verifica o tempo de serviço de quem está na ativa.

Gráfico 1 - Ativos por Tempo de Serviço PBH

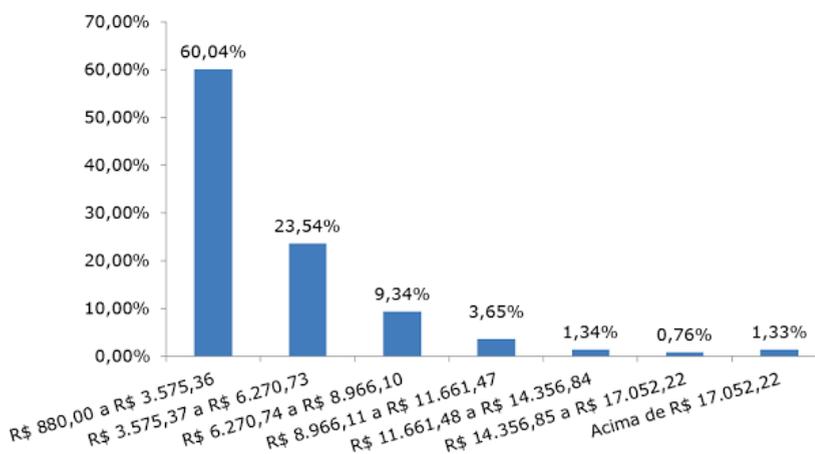


Fonte: Base de dados de agosto de 2016

Mais de 40% dos ativos têm tempo de serviço público inferior a 10 anos, o que representa a permanência desses segurados como ativos por pelo menos mais 20 anos.

O gráfico a seguir discrimina as estatísticas relacionadas à remuneração dos servidores.

Gráfico 2 - Ativos por Faixa de Remuneração



Fonte: Base de dados de agosto de 2016

## GREVE GERAL DA EDUCAÇÃO NO DIA DA VOTAÇÃO

As atividades na educação serão paralisadas no dia da votação do PL 378/17 para acompanhar o posicionamento das(os) vereadoras(es). Votar contra as(os) Trabalhadoras(es) em Educação significa votar contra toda Comunidade Escolar. A categoria jamais irá se esquecer de quem votar contra a educação. O Sind-REDE/BH, caso seja necessário, utilizará toda a sua estrutura para denunciar nas Comunidades Escolares e na cidade quais parlamentares atacaram os direitos de quem garante a qualidade da educação pública.

**REAJUSTE SIM, RETIRADA DE DIREITOS NÃO!**

**NENHUM DIREITO A MENOS!**

## DENÚNCIA: KALIL QUER DEMITIR QUASE 8 MIL TRABALHADORES DAS ESCOLAS E UMEIs

A Prefeitura anunciou em reunião com o Sind-REDE/BH que pretende mudar a forma de contratar nas Escolas e UMEIs de BH. Achamos que mudanças são bem vindas, mas quando é para melhor e com respeito ao trabalhador. Porém, o governo Kalil se nega a garantir o emprego dos quase 8.000 trabalhadores do Caixa Escolar. Comunidade e vereadores, precisamos do seu apoio, serão milhares de mães e pais sem ter como sustentar suas famílias. Vamos juntos pressionar a Prefeitura pela garantia do emprego dos atuais trabalhadores.



# QUE VEREADOR(A) VOTARÁ CONTRA A EDUCAÇÃO?

